

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AC.120.1.000163/09

CONVITE: 25/2009

CONTRATO Nº 119/2009

DO OBJETO – A CONTRATADA se obriga a executar para a EMGERPI, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário as obras e os serviços segundo os Projetos Básicos, as Especificações Técnicas, e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato para construção de obras e serviços referentes a extensão de LDR em alta tensão de 7,97KV e baixa tensão monofásica 440/220V, nas localidades Cabeça e Juazeiro, no Município de Francisco Santos, Estado do Piauí.

CONTRATADA: NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 75.270,43 (Setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 13 de Abril de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Pedro Pearce de Oliveira Brito (NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AC.120.1.000380/09

CONVITE: 17/2009

CONTRATO Nº 118/2009

DO OBJETO – Lote 02 - Cujo objeto é a contratação de empresa para implantação da rede de eletrificação: Extensão Primária 7,97KV e Secundária 220V nas localidades Areias e Zé Ferreira no Município de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, executando-se tal objeto em regime de empreitada por preço unitário.

CONTRATADA: NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.019,43 (doze mil dezenove reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 13 de Abril de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Pedro Pearce de Oliveira Brito (NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AC.120.1.000398/09

CONVITE: 17/2009

CONTRATO Nº 117/2009

DO OBJETO – Lote 01 - Cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de rede de eletrificação: Extensão Secundária Monofásica com Instalação de Transformador de 15KVA na localidade de Mangabeiras no Município de Jardim do Mulato, Estado do Piauí.

CONTRATADA: NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.717,51 (quatorze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 13 de Abril de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Pedro Pearce de Oliveira Brito (NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA)

OF. 44

ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2009

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 29/2009, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto a contratação da execução das obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, aplicáveis a execução de obras e serviços de extensão de rede elétrica primária e secundária, no município de Flores do Piauí, de acordo com o projeto básico, específico para cada um dos seguintes lotes: **LOTE 1** – com prazo para execução das obras e serviços de 02 (dois) meses. **Processo nº AA.120.1.002917/08** – cujo objeto é a extensão

de rede elétrica primária em 13,8 KV e secundária 380/220V, com 595 m de Alta Tensão e 283 m de Baixa Tensão, com um transformador trifásico, para atender a um conjunto habitacional a ser construído na Av. Josefa Brasilina, no município de Flores do Piauí – PI; **LOTE 2** - com prazo para execução das obras e serviços de 04 (quatro) meses. **Processo nº AF.120.1.002412/09** – cujo objeto é a extensão de rede elétrica primária em 13,8 KV/ 7,97 KV e secundária 220V, com instalações de seis transformadores de 5 KVA e quatro transformadores de 10KVA, para atender moradores dos Povoados Poucinho, Coqueiro, Curicaca, Perna, Taboca e Paty no município de Flores do Piauí – PI. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, às **09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2009**, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº. 3541, bairro Água Mineral, em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 16 de abril de 2009.

Carla Pita Baggio Rezende Santana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 021/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO INSTITUTO CÍVITAS – CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e a Fundação Instituto Cívitas – Cidadania e Políticas Públicas.

OBJETO: A contratação de Pessoa Jurídica privada para a realização de cursos, programas e seminários, junto à **ESCOLA PIAUIENSE DE TRÂNSITO**, que integra a estrutura orgânica do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Robertônio Santos Pessoa.

OF. 90



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2008;

Carta-Convite: nº 144/2008;

Contrato: nº 185/2008;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa NOSSA LUZ – Instalações Elétricas Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;

Fonte de Recursos: Governo do Piauí;

Data da Assinatura: 09-04-2009;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Pedro Pearce de Oliveira Brito, pela Empresa NOSSA LUZ – Instalações Elétricas Ltda.